



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 191 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Xapuri para regularização e aumento da frequência da coleta de lixo na Rua da Cerâmica, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A coleta irregular de resíduos sólidos gera acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública. A intensificação do serviço é essencial para garantir condições sanitárias adequadas, preservação do meio ambiente urbano e bem-estar dos moradores da região central do município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE